

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM				DATA: 16/01/2020
	ÓRGÃO MUNICIPAL _____				
PARECER TÉCNICO					
DECRETO Nº 30/2017					
PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/ Nº:	6ª	<input checked="" type="checkbox"/> (x) PARCIAL/ANUAL <input type="checkbox"/> () FINAL	
PARCERIA Nº:	010/2017, PA nº 011/2017				
PARCEIRO:	Associação Beneficente Efatá				
CNPJ:	03.658.925/0001-12	PERÍODO:	01/08/2019	À	31/08/2019
VALOR TOTAL CE. BRADO	R\$ 1.181.234,64 (um milhão, cento e oitenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)				
ANÁLISE TÉCNICA - Conclusão descrevendo se o objeto proposto no Plano de Trabalho foi atingido em sua totalidade, bem como acerca da correta aplicação dos recursos					
<p>O Termo de Colaboração 010/2017, P.A Nº011/2017, referente a parceria para o desenvolvimento de ações para o serviço de acolhimento institucional de crianças de 00 (zero) a 11 (onze) anos, do sexo feminino, em conformidade com a regulação da Política Nacional de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009.</p> <p>Justificado pela efetivação de apoio à Administração Pública na execução de atividades complementares ao PEDIF, no âmbito municipal, para crianças com algum grau de dependência e que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos.</p> <p>O acolhimento Institucional Efatá, em sua modalidade de atendimento é válido, pois o público atendido está com seus vínculos familiares rompidos, fragilizados ou que tenham sido vítimas de maus tratos, abuso, violência psíquica ou física, dentre outras, encaminhadas pela Vara Infância e da Juventude de Contagem ou Conselhos Tutelares. Com o intuito de acolher, promover a reconstrução do projeto de vida e o retorno à convivência familiar e comunitária.</p> <p>A conduta do trabalho consiste em proporcionar um lar para as crianças, embora provisório, com características de proteção e moradia, buscando à garantia de direitos a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares, sendo preferivelmente em famílias de origem. O atendimento está composto em aproximar e vincular a outros serviços, entre eles são: reintegração com a família, priorizando pelos direitos estabelecidos através dos parâmetros legais, estatuto da criança e do adolescente, artigos, 90, 91, 92, 93 e 94, LOAS artigo 9.</p> <p>Com o objetivo de garantir um atendimento de qualidade às crianças e suas famílias, o funcionamento é direcionado de forma articulada com a rede proteção da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> ★ Toda criança é encaminhada para avaliação na área da saúde; ★ Criança na faixa etária escolar são encaminhadas para rede de ensino; 					

- ★ Crianças abaixo da faixa etária escolar são direcionadas para educação infantil;
- ★ Inserção nos projetos da Comunidade;
- ★ Promover acesso a rede socioassistencial e aos demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos;
- ★ Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses e vivências;
- ★ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

I. Descrição das atividades e metas estabelecidas

No mês de agosto foram realizados os seguintes serviços:

- Atendidas pelo serviço o total de 14 crianças;
- 26 atendimentos psicossociais;
- 30 encaminhamentos para rede de saúde;
- Houve 10 discussões e/ou entrevistas com as crianças e famílias;
- 02 Reuniões com a rede e/ou casa/escola/capacitações;
- 16 visitas e passeios (dentro e fora da instituição);
- 3 visitas domiciliares e acompanhamentos;
- 4 acolhimentos;
- 3 desligamentos;
- 15 visitas de acompanhamento/pós-desligamentos

Não foram executadas oficinas no mês de agosto.

CONCLUSÃO FINAL – Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM ()	INTEGRALMENTE (X)	
	PARCIALMENTE ()	JUSTIFICATIVA
NÃO ()	RECOMENDAÇÕES	
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:		Taisa Oliveira Lima
DATA DO PARECER:		16/01/2019
ASSINATURA:		<i>Taisa Oliveira Lima</i>
Nº DE MATRÍCULA:		1477290